



**CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA**

---

CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Exercício 2021

**CARTA ANUAL SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA DA CAIXA  
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Em conformidade com o art. 8º, inciso I e VIII, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual sobre Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício social de 2021.

**IDENTIFICAÇÃO GERAL****CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

|                        |                           |
|------------------------|---------------------------|
| CNPJ                   | 42.040.639/0001-40        |
| NIRE                   | 35300569130               |
| Sede                   | São Paulo/SP              |
| Tipo                   | Subsidiária               |
| Acionista controlador  | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL   |
| Tipo societário        | Sociedade Anônima Fechada |
| Tipo de capital        | Fechado                   |
| Abrangência de atuação | Nacional                  |
| Setor de atuação       | Financeiro                |

**Diretor Financeiro ou de Relações com Investidores:**

|          |                                      |
|----------|--------------------------------------|
| Nome     | Gabriel Dutra Cardozo Vieira de Goes |
| Telefone | (11) 3572-4600                       |
| E-mail   | ditvm@caixa.gov.br                   |

**Auditoria Independente:**

|          |   |
|----------|---|
| Nome     | BDO RCS Auditores Independentes S.S.                    |
| Telefone | (11) 3848-5880  |
| E-mail   | paulo.barbosa@bdo.com.br<br>arthur.rodrigues@bdo.com.br |

**Conselheiros de Administração subscritores da Carta Anual de Políticas Públicas:**

Nome: Pedro Duarte Guimarães  
CPF: 016.700.677-00

Nome: Messias dos Santos Esteves  
CPF: 181.769.808-70

Nome: Paulo Henrique Angelo Souza  
CPF: 649.580.942-53

Nome: Rogério Rodrigues Bimbi  
CPF: 842.116.017-68

Divulgação: Maio de 2022

## POLÍTICAS PÚBLICAS

---

A Lei 13.303/16, em seu art. 8º, inciso I, exige a elaboração de “carta anual, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela empresa pública, pela sociedade de economia mista e por suas subsidiárias, em atendimento ao interesse coletivo ou ao imperativo de segurança nacional que justificou a autorização para suas respectivas criações, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos”. Essas informações estão detalhadas a seguir.

### 1 – Interesse público subjacente às atividades empresariais:

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (“CAIXA” ou “Controladora”), instituição financeira sob a forma de empresa pública de direito privado, foi criada em 12 de janeiro de 1861 quando Dom Pedro II assinou o Decreto nº 2.723, que fundou a Caixa Econômica da Corte. Diversas mudanças em sua estrutura foram efetuadas, dentre elas a unificação das Caixas Econômicas Estaduais.

Atualmente vinculada ao Ministério da Economia, a CAIXA tem sua atuação regida pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, atendendo ao disposto no Artigo 173 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, que autoriza a exploração direta de atividade econômica pelo Estado em virtude de relevante interesse coletivo.

A atividade de administração fiduciária e gestão de recursos de terceiros iniciou-se na CAIXA em 1991. Desde 1998, a CAIXA presta estes serviços de maneira segregada das atividades que envolvem recursos próprios da Instituição, em linha com as disposições da Resolução 2.486/98 do Banco Central do Brasil.

Objetivando aprimorar processos, conferindo maior agilidade às atividades e foco no serviço de gestão de recursos, mantendo a transparência, independência, exclusividade de atuação e conduta ética no desempenho das atividades, foi criada a CAIXA Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“CAIXA ASSET”).

A Companhia, fundada no dia 14 de abril de 2021 para ser o braço de gestão de fundos de investimento do conglomerado CAIXA, foi constituída como subsidiária integral da CAIXA sob a forma de sociedade por ações de capital fechado, mediante Escritura Pública de Constituição, e habilitada a realizar os serviços de gestão de recursos perante a Comissão de Valores Mobiliários

(CVM) em 31 de agosto de 2021, por meio do Ato Declaratório 19.043. Já em 27 de setembro de 2021, foi autorizada pelo Banco Central a funcionar como instituição financeira.

A Companhia detém a *expertise* no relacionamento com clientes do segmento Governo e com Regimes Próprios de Previdência Social, possui portfólio de produtos reconhecidos em publicações especializadas sobre gestão de investimentos e tem como objeto social<sup>1</sup>:

- I. subscrever, isoladamente ou em consórcio com outras sociedades autorizadas, emissões de títulos e valores mobiliários para revenda;
- II. intermediar oferta pública e distribuição de títulos e valores mobiliários no mercado;
- III. comprar e vender títulos e valores mobiliários, por conta própria e de terceiros, observada a regulamentação baixada pelo Banco Central e pela Comissão de Valores Mobiliários nas suas respectivas áreas de competência;
- IV. encarregar-se da administração de carteiras, da gestão de recursos e da custódia de títulos e valores mobiliários;
- V. incumbir-se da subscrição, da transferência e da autenticação de endossos, de desdobramento de cautelas, de recebimento e pagamento de resgates, juros e outros proventos de títulos e valores mobiliários;
- VI. exercer funções de agente fiduciário;
- VII. instituir, organizar e administrar fundos e clubes de investimento;
- VIII. constituir sociedade de investimento - capital estrangeiro e administrar a respectiva carteira de títulos e valores mobiliários;
- IX. praticar operações no mercado de câmbio de taxas flutuantes;
- X. praticar operações de conta margem, conforme regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários;
- XI. realizar operações compromissadas;
- XII. praticar operações de compra e venda de metais preciosos no mercado físico, por conta própria e de terceiros, nos termos da regulamentação baixada pelo Banco Central;
- XIII. operar em bolsas de mercadorias e de futuros, por conta própria e de terceiros, observada regulamentação baixada pelo Banco Central e pela Comissão de Valores

---

<sup>1</sup> Mais informações sobre a CAIXA ASSET e seus principais produtos e serviços podem ser obtidas nas seções 6 e 7 do Formulário de Referência da CAIXA ASSET, disponível no site da CAIXA ASSET em <https://www.caixa.gov.br/caixa-asset>.

Mobiliários nas suas respectivas áreas de competência;

- XIV. prestar serviços de intermediação e de assessoria ou assistência técnica em operações e atividades nos mercados financeiro e de capitais;
- XV. exercer outras atividades para as quais obtiver autorização expressa do Banco Central do Brasil ou da Comissão de Valores Mobiliários.

A atividade da CAIXA ASSET oportuniza e complementa o exercício das funções previstas no objeto social da CAIXA, conforme seu Estatuto Social, incluindo as funções de relevante interesse coletivo:

*Art. 4º A CEF tem por objeto social:*

*(...)*

*V- realizar quaisquer operações, serviços e atividades negociais nos mercados financeiros e de capitais, internos ou externos;*

*§ 2º A CEF poderá, para a consecução do seu objeto social, constituir subsidiárias, assumir o controle acionário e/ou participar do capital de outras empresas, relacionadas ao seu objeto social, nos termos da Constituição da República e da legislação aplicável.*

## **2 – Políticas públicas:**

O planejamento das políticas públicas do governo federal tem como um de seus principais instrumentos o Plano Plurianual (PPA). O PPA serve como mecanismo facilitador das decisões estratégicas de cada ministério, ancorando-as por meio de seus programas.

A CAIXA possui papel fundamental na execução de políticas públicas, em sintonia com as orientações do governo federal e o PPA 2020-2023, contemplando em seu objeto, previsto em Estatuto, a atuação em negócios bancários, loterias, penhor, prestação de serviços delegados pelo Governo Federal, no mercado financeiro e de capitais, na administração de cartões, operações de câmbio, corretagem de seguros e valores mobiliários e fomento à cultura. A CAIXA atua também como agente financeiro dos programas oficiais de habitação, saneamento e infraestrutura, agente operador e principal agente financeiro do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), na administração de fundos e programas delegados pelo Governo Federal, em projetos e programas de cooperação técnica, além de operar no recebimento de depósitos judiciais, entre outros.

Em seus negócios bancários, a CAIXA atua por meio da captação e aplicação de recursos, realização de operações de câmbio, de crédito ao consumidor, de crédito imobiliário e rural, bem como da administração de fundos e carteiras de investimento, custódia, além de atividades relacionadas à intermediação e distribuição de títulos e valores mobiliários e instrumentos de pagamento.

Neste sentido, a CAIXA ASSET foi criada em 2021 como subsidiária integral da CAIXA, para ser o braço da Controladora responsável pela gestão de recursos de terceiros (gestão das carteiras de fundos de investimento e carteiras administradas), tendo alcançado importantes marcos desde sua entrada na fase operacional, que ocorreu em 27/09/2021, citando como exemplo a estruturação da área de governança corporativa, a migração da gestão dos veículos de investimento (fundos de investimento e carteiras administradas) da CAIXA para CAIXA ASSET e lançamento de novos produtos. Portanto, em sinergia com a Estratégia Corporativa da CAIXA, e objetivando a contínua contribuição para a consecução das políticas públicas atribuídas à Controladora, a CAIXA ASSET aprovou, em dezembro de 2021, sua Estratégia Corporativa para o período 2022-2026. O Mapa Estratégico sintetiza a identidade estratégica da Companhia, explicitando sua missão, visão, propósito, valores, bem como as perspectivas valorizadas pela CAIXA ASSET: financeira, clientes, inovação e tecnologia, pessoas e processos internos.

*Propósito*      *Contribuir com a realização dos objetivos dos nossos investidores por meio de investimentos sustentáveis e acessíveis a todos.*

*Missão*          *Entregar soluções de investimentos adequadas ao perfil e propósito de cada investidor.*

*Visão*           *Ser reconhecida como gestora sólida e que gera valor e performance consistente.*

#### *Valores Empresariais*

*SIMPLICIDADE E PERFORMANCE: oferecer soluções e comunicação simples aos nossos clientes com produtos adequados e que rentabilizem adequadamente as carteiras dos investidores.*

*CLIENTE NO CENTRO: aperfeiçoar continuamente a experiência do cliente de forma a torná-la simples e fluida.*

*CULTURA SUSTENTÁVEL: fomentar a cultura da sustentabilidade em todas as esferas, econômica, ambiental e social.*

Por fim, a CAIXA ASSET detém exclusividade para prestar os serviços de gestão de recursos de terceiros por meio de fundos de investimento e carteiras administradas, oferecendo aos clientes da CAIXA gama diversa de produtos e canais de atendimento, seja de forma física ou digital, e atuando na disseminação da cultura de investimento e poupança, promovendo a educação financeira e fomentando o desenvolvimento do mercado de capitais, contribuindo indiretamente para o desenvolvimento da economia e dos diversos setores econômicos do país.

### **3 - Metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de políticas públicas:**

A Estratégia do Conglomerado define a direção que a CAIXA e as empresas do seu Conglomerado devem seguir na condução dos negócios, serviços, bens e pessoas. Para materializar o planejamento, a CAIXA desenvolveu os seguintes elementos que compõem a Estratégia e geram o conteúdo direcionador de longo prazo: o Plano de Negócios do Conglomerado CAIXA constitui a orientação estratégica para maximizar o valor entregue aos clientes CAIXA. As ações de gestão promovem o alinhamento entre o potencial e as expectativas para os diversos segmentos de atuação, possibilitando o melhor posicionamento da CAIXA no mercado e facilitando a implementação e o acompanhamento das estratégias de negócios, especialmente pelos resultados chave e indicadores, que são vinculados aos objetivos estratégicos, contribuindo para o alcance da Estratégia Institucional. As ações de gestão definidas no Plano de Negócios demonstram a convergência dos esforços de todo o Conglomerado no atendimento às prioridades do acionista controlador e dos clientes e à adoção das melhores práticas de governança, movidas pelo propósito de ser o banco de todos os brasileiros.

Em sinergia com o Plano Estratégico Institucional da CAIXA, executora de políticas públicas e agente do sistema financeiro, a CAIXA ASSET oferece produtos e serviços alinhados ao interesse público da Controladora, ampliando seu portfólio com produtos de investimento modernos e inovadores, estimulando a captação de recursos, gerando receita adicional com a prestação dos serviços de gestão de recursos de terceiros, favorecendo o atingimento dos objetivos da instituição e o desenvolvimento do mercado de capitais.

Para tanto, na fase pré-operacional, foi estruturado Plano Mercadológico para a Companhia contendo os objetivos a serem alcançados: (1) expansão da base de cotistas, (2) aumento do *share of wallet*, e (3) incremento do *return on assets* (ROA) dos clientes.

Ademais, ainda em 2021, e após a Companhia se tornar operacional, o Conselho de Administração da CAIXA ASSET aprovou, em dezembro de 2021, os objetivos estratégicos:

- Consolidar a CAIXA entre as assets mais rentáveis do país;
- Aumentar a satisfação do cliente com atendimento, produtos e educação financeira;
- Intensificar o uso de dados na tomada de decisões estratégicas e prover soluções inovadoras; e
- Ter processos e governança robustos, além de um ambiente de trabalho que estimule a alta *performance*.

#### **4 – Recursos para custeio das políticas públicas:**

A CAIXA ASSET, como gestora de recursos, tem suas operações custeadas integralmente por caixa operacional próprio, na medida em que recebe as receitas advindas da prestação de serviços de gestão de recursos, pagas pelos veículos de investimento (fundos de investimento e carteiras administradas). As receitas de prestação de serviços contemplam as taxas de gestão e



performance dos fundos de investimento sob sua gestão.

A gestão dos recursos próprios é realizada conforme a política de gestão de recursos, aprovada pelo Conselho de Administração, a qual permite aplicações em operações compromissadas e títulos públicos federais diretamente ou via fundos de investimento exclusivos.

A Companhia é detentora do direito de exclusividade na prestação de serviços de gestão de recursos em veículos de investimento em que a CAIXA seja Administradora Fiduciária e Distribuidora e, do mesmo modo, a CAIXA tem exclusividade na prestação dos serviços de administração fiduciária e distribuição de veículos de investimento no âmbito da Rede de Distribuição CAIXA nos veículos de investimento geridos pela CAIXA ASSET.

Os resultados da CAIXA ASSET são distribuídos, na forma de dividendos, à Controladora. A atuação da CAIXA no apoio à execução orçamentária federal, na condição de agência financeira oficial de fomento, ocorre por meio da concessão de empréstimos e financiamentos com taxas diferenciadas, lastreados com recursos oriundos dos Orçamento Fiscal e de Seguridade Social, além de recursos próprios.

Desta forma, os recursos da CAIXA ASSET a serem empregados para a execução das atividades alinhadas às políticas públicas são originados integralmente do resultado operacional da empresa, constituído majoritariamente por receita de taxa de administração.

## **5 – Impactos econômico-financeiros da operacionalização das políticas públicas:**

Com mais de R\$ 453 bilhões sob gestão, somados os recursos contemplados no *Ranking* ANBIMA de Gestão de Recursos (R\$ 438 bi) com aqueles que não fazem parte do *ranking*, a exemplo dos recursos administrados via fundos extramercado e as carteiras administradas (R\$ 15 bilhões), a CAIXA ASSET é umas das maiores gestoras de recursos do mercado, atendendo a quase 1,9 milhão de clientes da CAIXA nos segmentos de Pessoas Físicas, Governo, Micro e Pequenas Empresas, Corporativo e Institucionais.

A Companhia encerrou o ano de 2021 com 383 produtos sob sua gestão distribuídos na rede da CAIXA, após a aprovação de seus quotistas obtida em assembleia.

Em 31 de dezembro de 2021, os ativos da CAIXA ASSET totalizaram R\$ 243,971 milhões, o passivo foi de R\$ 111,532 milhões, o patrimônio líquido foi de R\$ 132,439 milhões. Ainda em 2021, a CAIXA ASSET obteve resultado de R\$ 108,107 milhões<sup>2</sup>.

O Conselho de Administração da CAIXA ASSET aprovou o Plano de Negócios 2022, contendo os volumes totais de recursos administrados, tarifas, orçamento de despesas, demonstrativos dos

---

<sup>2</sup> Mais informações podem ser obtidas nas Demonstrações Financeiras da Companhia para o exercício 2021 e nas seções 5, 6 e 7 do Formulário de Referência da CAIXA ASSET, ambos disponíveis no site da CAIXA ASSET em <https://www.caixa.gov.br/caixa-asset>.



resultados dos exercícios e suas principais rubricas e Estratégia Corporativa, contendo, de forma detalhada os Indicadores Estratégicos utilizados na tomada de decisão da empresa.

Ademais, a CAIXA ASSET, como subsidiária integral da CAIXA, controlada integralmente pela União, apresenta anualmente, por intermédio da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais — SEST, a previsão dos dispêndios totais para o exercício seguinte relativa ao Programa de Dispêndios Globais — PDG.

## **6 – Comentários dos administradores:**

A CAIXA ASSET tem como atividade principal a gestão de fundos de investimento e carteiras administradas e, como subsidiária integral da CAIXA, reafirma seu compromisso em contribuir com a consecução das políticas públicas.

Alinhada ao Plano Estratégico do Conglomerado CAIXA, a criação da CAIXA ASSET priorizou os objetivos empresariais alinhados às diretrizes estratégicas de fortalecer o relacionamento com o Governo Federal, elevar a satisfação dos clientes, além de priorizar negócios estratégicos a fim de ganhar relevância no mercado.

A CAIXA ASSET foi criada de modo a aprimorar os processos, dando maior agilidade às atividades e maior foco no serviço de gestão de recursos de terceiros, mantendo a transparência, independência, exclusividade de atuação e conduta ética no desempenho das atividades.

A Companhia é direcionada por seu Plano Estratégico aprovado pelo Conselho de Administração, que, além de traçar objetivos e diretrizes, materializa paradigmas para a consecução de seu propósito — *contribuir com a realização dos objetivos dos nossos investidores por meio de investimentos sustentáveis e acessíveis a todos*

Neste sentido, consolidando a busca por resultados sustentáveis, a CAIXA ASSET encerrou o ano de 2021 ocupando o 4º lugar do mercado de fundos de investimento, com 6,37% de *market share*, segundo Ranking de Gestores de Fundos de Investimentos ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais) e lucro líquido de R\$ 108,107 milhões.

Os desafios e oportunidades para 2022 estão vinculados principalmente ao atendimento das demandas dos clientes relacionadas à performance dos produtos, com disponibilização de portfólio com as melhores estratégias passivas e ativas, de acordo com os perfis de cada cliente, além do atendimento das necessidades do acionista único da CAIXA ASSET, com o incremento da geração de resultado com taxa de administração dos fundos de investimento.

## **7 – Estruturas de controles internos e gerenciamento de riscos:**

O modelo de Governança Corporativa da CAIXA ASSET promove a definição e organização das atribuições e das relações entre os agentes de governança, visando maior agilidade no processo

decisório e avanços no processo de gestão, promovendo maior responsabilização e assertividade na decisão estratégica.

São utilizados pela CAIXA ASSET os seguintes instrumentos de governança corporativa: Estatuto, Políticas, Regimentos Internos de Conselhos, de Comitês Internos e de Comitês Estatutários, Código de Ética, Código de Conduta e Regime de Alçadas.

A CAIXA ASSET possui políticas específicas e próprias, que tratam de Controles Internos e Compliance, Ética e Conduta, Compra e Venda de Ativos de Terceiros, Rateio e Divisão de Ordens, Exercício de Direito a Voto, Gerenciamento de Riscos, Gestão de Recursos Próprios, Transações com Partes Relacionadas, Prevenção ao Conflito de Interesses, Distribuição de Dividendos, Porta-Vozes, Divulgação de Informações, Atos ou Fatos Relevantes, Gestão de Pessoas, Participações Societárias e Indicação e Elegibilidade.

Além dessa estrutura, considerando a segregação de atividades e a especialização da CAIXA ASSET, há equipes específicas nas áreas de Risco e de Governança e Compliance, que atuam na verificação da conformidade e dos controles internos dos serviços de gestão de recursos de terceiros, observando o regime de responsabilidades da regulação e autorregulação e a estruturação de linhas de defesa.

Neste contexto, no âmbito de controle interno e compliance na CAIXA ASSET, tem-se como finalidade identificar, evitar ou minimizar as ocorrências de inconformidade por meio de processos de avaliação, recomendação, monitoramento e reporte dos riscos, com atuação em conjunto com as Unidades de Negócio da CAIXA ASSET (1ª linha de defesa), demais unidades de 2ª linha de defesa, e auditoria interna (3ª linha de defesa).

Para garantir a segregação das atividades e evitar conflitos de interesses em relação às atividades de gestão de ativos de terceiros, há independência de atuação das áreas de governança, compliance, controles internos e riscos, com vinculação e reporte direto à Alta Administração da CAIXA ASSET através de instâncias de governança.

Os controles internos são realizados, dentre outras atividades, por testes de verificação de aderência, conferência e controle e têm como objetivo identificar a realização de atividades normatizadas e aderência das rotinas, manuais normativos, documentos e procedimentos das áreas às normas internas, de regulação ou autorregulação.

Os testes são aplicados por amostragem e podem abranger os processos indicados nas normas de regulação ou autorregulação nos pilares gestão de recursos e gestão de risco.

A eleição de temas e amostras para a aplicação dos testes é baseada nas seguintes fontes: Plano bienal de supervisão baseada em risco da CVM, relatório de atividade sancionadora da CVM, divulgação de aberturas ou julgamentos de Processo Administrativo Sancionador (PAS), processos e

assinaturas de Termos de Compromisso na CVM, relatórios de supervisão da ANBIMA, divulgação de aberturas ou julgamentos de Procedimento para Apuração de Irregularidade (PAI), processos e assinaturas de Termos de Compromisso na ANBIMA, solicitações, processos administrativos e julgamentos dos demais órgãos de controle (exemplo TCU – Tribunal de Contas da União), solicitações dos órgãos colegiados da CAIXA ASSET e solicitações de dirigentes da CAIXA ASSET.

São realizadas as verificações pertinentes e registradas em relatório as informações analisadas, contemplando as deficiências detectadas, as necessidades de correção e sugestões para melhoria.

A Gestão de Riscos envolve a identificação, avaliação, mensuração, monitoramento, estabelecimento de limites, controle, reporte, proposição de ações de mitigação e simulação da exposição em cenários de normalidade e de estresse, abrangendo todas as fontes relevantes de risco.

A estrutura de gerenciamento de riscos engloba políticas e procedimentos, sistemas para medir, monitorar e controlar, considerando a natureza e a complexidade dos produtos, processos e a dimensão da exposição aos riscos de crédito, mercado, liquidez, imagem e reputação, socioambiental, Compliance, operacional e demais riscos relevantes para os produtos, processos e serviços que envolvem a gestão de Ativos de Terceiros.

A Gestão de Riscos promove também os princípios de desenvolvimento sustentável implantando os conceitos da gestão integrada ao meio ambiente, qualidade, saúde e segurança no trabalho e responsabilidade social ao negócio. Já a política de risco é compreendida pelos princípios gerais e diretrizes para o gerenciamento dos riscos aos quais os produtos, os processos e os serviços de gestão de Ativos de Terceiros podem estar expostos, considerando suas características e priorizando a proteção de valor, em consonância com as regulamentações interna e externa e às melhores práticas de mercado.

A CAIXA ASSET controla, monitora e mitiga as exposições aos riscos dos seus produtos, processos e serviços, a fim de minimizar os impactos de eventos inesperados e indesejados na performance e no cumprimento dos objetivos de seus produtos e serviços, com monitoramento contínuo do atendimento às regulamentações internas e externas, bem como execução de ações preventivas e corretivas.

## **8 – Fatores de Risco:**

Para o negócio da CAIXA ASSET, destacam-se os riscos (i) de crédito, concentração e contraparte, (ii) de mercado, (iii) de liquidez, (iv) operacional, (v) ambientais, sociais e de governança e (vi) de imagem/reputação. A Gestão de Riscos envolve a identificação, avaliação, mensuração, monitoramento, estabelecimento de limites, controle, reporte, proposição de ações de mitigação e simulação da exposição em cenários de normalidade e de estresse, abrangendo todas as fontes relevantes de risco.

Tais riscos, juntamente com os riscos legais, de estratégia e de contágio, são monitorados e geridos por meio de políticas de Gerenciamento de Riscos, de Controles Internos e de Compliance próprias, nas respectivas unidades responsáveis pela monitoração das participações e pelas rotinas operacionais da companhia, que atuam como 1ª Linha de Defesa. Já a 2ª Linha de Defesa é exercida internamente, pelas unidades vinculadas à Superintendência Nacional de Risco, Compliance e Governança, sendo complementada pela atuação da Auditoria Interna da CAIXA, mediante convênio de compartilhamento de atividades, como 3ª Linha de Defesa e, portanto, última instância do processo de monitoramento e gestão de riscos no âmbito do Conglomerado.

A gestão de riscos operacionais nas atividades mandatárias compreende estrutura para responder de forma adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os processos mais críticos das unidades subordinadas, no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção dos seus serviços, preservando, assim, os interesses de todas as partes envolvidas. O Plano de Resposta à Emergências é definido para garantir a continuidade das atividades em situação de contingência.

## **9 – Remuneração:**

A remuneração global e a remuneração individual, bem como as vantagens e benefícios dos Administradores e membros dos órgãos auxiliares da Administração da CAIXA ASSET são fixados anualmente, em deliberação realizada pela Assembleia Geral, em conformidade com o Artigo 61 do Estatuto Social da Companhia e com a Lei nº 6.404/76, sendo vedado o pagamento de qualquer remuneração, vantagem ou benefício não estabelecido em Assembleia.

Conforme estabelecido em seu Estatuto Social, a administração da CAIXA ASSET é composta pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Colegiada, tendo como órgãos auxiliares: Conselho Fiscal, Comitê de Riscos e de Capital, Comitê de Auditoria (atualmente compartilhado com a CAIXA), Comitê de Elegibilidade (atualmente compartilhado com a CAIXA – sem previsão de remuneração para seus membros) e Comitê de Indicação e Remuneração (atualmente compartilhado com a CAIXA – sem previsão de remuneração para seus membros).

O montante da Remuneração Global de Dirigentes (“RGD”) é fixado pela Assembleia Geral, após deliberação pelo Conselho de Administração. A RGD é composta por remuneração fixa, variável e benefícios, sendo devida aos membros da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração (em conjunto, “Administradores”), Conselheiros Fiscais e membros do Comitê de Riscos e de Capital, durante a vigência do período de exercício do cargo na Companhia. O período remuneratório da RGD inicia em 1º de abril do ano em curso e finda no dia 31 de março do ano seguinte.

São definidos na RGD os valores para os seguintes itens:

- Honorários: para Administradores, Conselheiros Fiscais e membros do Comitê de Riscos e de Capital;

- Remuneração Variável: exclusivamente para os membros da Diretoria Colegiada;
- Benefícios: exclusivamente para os membros da Diretoria Colegiada.

Com relação aos honorários para os Dirigentes, a remuneração fixa é composta por honorário mensal e gratificação de Natal. O honorário do Diretor-Presidente fica limitado ao honorário de Vice-Presidente da CAIXA e os honorários dos Diretores Executivos são limitados ao honorário de Diretor Executivo da CAIXA.

No caso dos Conselheiros de Administração e Fiscais, o valor do honorário corresponde a percentual do honorário médio mensal dos Dirigentes, que inclui em seu cálculo a gratificação natalina proporcional, limitado a 10% (dez por cento) da remuneração média dos membros da Diretoria, excluídos os valores eventuais e benefícios.

No caso dos membros do Comitê de Riscos e de Capital, o valor do honorário corresponde a percentual do honorário médio mensal dos Dirigentes, que inclui em seu cálculo a gratificação natalina proporcional, limitado a 10% (dez por cento) da remuneração média dos membros da Diretoria, excluídos os valores eventuais e benefícios.

Sobre a remuneração fixa, incidem encargos sociais.

Em 2021, não houve pagamento de Remuneração Variável aos Dirigentes da CAIXA ASSET, considerando a data de entrada em operação da Companhia.

## GOVERNANÇA CORPORATIVA

---

### 1 – Composição Societária

A CAIXA ASSET é subsidiária integral (100%) da CAIXA.

### 2 – Atividades desenvolvidas

A CAIXA ASSET, subsidiária integral da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, criada para ser o braço de gestão de fundos de investimento do conglomerado CAIXA, tem como atividade principal a gestão de fundos de investimento e carteiras administradas. Com sede em São Paulo, a Companhia conta com quadro de pessoal de empregados efetivos da CAIXA, com custos arcados pela CAIXA ASSET.

Desenvolvendo as atividades de gestora de recursos, a Companhia percebe as receitas advindas dessa prestação de serviços, pagas pelos veículos de investimento (fundos de investimento e carteiras administradas). A gestão dos recursos próprios é realizada conforme a política de gestão de recursos, aprovada pelo Conselho de Administração, a qual permite aplicações em operações compromissadas e títulos públicos federais diretamente ou via fundos de investimento exclusivos.

A CAIXA ASSET encerrou o ano de 2021 com 383 produtos sob gestão, voltados para os segmentos: Institucionais, Poder Público, RPPS (Regime Próprio de Previdência Social), Varejo, Varejo Alta Renda, Corporate, Middle Market, Private, Conta Ordem, Fundos e outros.

A CAIXA ASSET, como gestora de recursos de terceiros, percebeu no exercício de 2021 R\$ R\$ 227,547 milhões a título de receita pela prestação de seus serviços aos veículos de investimento das quais é gestora.

A Companhia encerrou o ano de 2021 com lucro líquido de R\$ 108,107 milhões, dos quais R\$ 25,675 milhões foram destinados à distribuição de dividendo mínimo obrigatório (mínimo de 25% do Lucro Líquido Ajustado) e R\$ 77,027 milhões destinados à distribuição de dividendos adicionais. Portanto, os dividendos distribuídos contribuíram positivamente junto a Controladora.

A Companhia não atua com aquisição de outras sociedades ou investimentos em participações acionárias, concentrando sua atuação na gestão das carteiras dos veículos de investimento.

### 3 – Estrutura de controles internos e gerenciamento de risco

As demonstrações são auditadas de acordo com a periodicidade estabelecida na legislação em vigor e os resultados das auditorias são levados a conhecimento da Alta Administração da Companhia.

Assim, as práticas de controles internos para efeito de elaboração das demonstrações financeiras são aquelas adotadas pela Controladora.



A CAIXA ASSET possui formalizadas e aprovadas pelo seu Conselho de Administração as seguintes políticas de gerenciamento de risco, revistas anualmente:

- Política de Conformidade e Compliance
- Política de Gerenciamento de Riscos
- Política de Compra e Venda de Ativos de Terceiros
- Política de Gestão de Recursos Próprios

No desempenho das atividades, é utilizado o sistema Argus (fornecido pela empresa Maps S.A. Soluções e Serviços) para gestão de risco de mercado e, para a gestão de risco de liquidez e crédito, é utilizado sistema departamental – Sistema de Risco de Ativos de Terceiros.

A tomada de decisão quanto à mitigação, transferência, ou assunção do risco tem atuação efetiva por parte do gestor responsável e da cadeia de governança com alçadas de decisão estabelecidas previamente pela Alta Administração da CAIXA ASSET.

Com o objetivo de garantir que os gestores e a Alta Administração possam responder e administrar tempestiva e apropriadamente, caso os níveis de exposição dos riscos dos produtos extrapolem os limites estabelecidos, o monitoramento dos riscos é realizado diariamente e está estruturado com linhas de reporte efetivas, alertas, que asseguram a avaliação e gerenciamento dos níveis de riscos assumidos pelos fundos conforme seu grau de comprometimento de limite.

A definição dos alertas estabelece as responsabilidades das unidades gestoras e das instâncias de governança envolvidas na avaliação e execução, bem como os procedimentos a serem seguidos em cada situação. Os alertas são divididos em três faixas de acordo com o comprometimento do limite estabelecido sendo: Alerta Amarelo, Alerta Laranja e Alerta Vermelho.

- Amarelo: funciona como gatilho para atenção da gerência de risco que passa a monitorar a exposição mais detalhadamente. Variações abruptas dentro deste alerta geram reportes específicos aos gestores e aos membros do Comitê de Gestão de Risco.

- Laranja: indica alta exposição aos limites estabelecidos, o que enseja a convocação dos membros do Comitê de Gestão de Fundos Mútuos para avaliação da exposição e dos riscos envolvidos e deliberação da estratégia de investimento e dos procedimentos adicionais de monitoramento a serem seguidos e implementados, conforme o caso. As deliberações são executadas pelos gestores e pela área de risco e acompanhadas pela área de Compliance da CAIXA ASSET.

- Vermelho: ocorre nos casos de extrapolação de limites. Estes alertas são informados pela Gerência Nacional de Risco de Ativos de Terceiros aos gestores e à Alta Administração e submetidos para deliberação do Comitê de Estratégia de Riscos, Compliance e Governança com detalhamento dos motivos que levaram à extrapolação e com proposta para adequação da exposição aos níveis

definidos, de aceitação da violação por um prazo definido ou por revisão do limite existente. A equipe de gestão de riscos monitora, ainda, a evolução dos Alertas e comunica os gestores e a Alta Administração por meio de reportes tempestivos e periódicos acerca das reduções ou aumentos de exposição aos riscos identificados anteriormente.

Mensalmente, a equipe de gestão de riscos emite, para as áreas competentes e a Alta Administração, Relatório Gerencial de Riscos de Mercado, Crédito e Liquidez apresentando as informações, as análises, os monitoramentos realizados e, caso ocorra, qualquer descumprimento dos limites estabelecidos.

As situações excepcionais ou não previstas na política e diretrizes de gestão de risco são analisadas e deliberadas em âmbito de comitê interno e reportadas à Alta Administração periodicamente. Tais situações são, ainda, analisadas pela área de risco que revisa os procedimentos e critérios estabelecidos de maneira a garantir que novas situações semelhantes ou decorrentes estejam previamente previstas na política.

#### **4 – Fatores de risco**

Um importante risco identificado em relação aos fornecedores da CAIXA ASSET está relacionado aos prestadores de ferramentas tecnológicas, em que eventual consolidação de empresas do segmento poderia reduzir as opções disponíveis no mercado. A Companhia, no entanto, dispõe de unidade de tecnologia para monitoramento deste mercado, bem como para desenvolvimento de soluções necessárias ao desempenho do negócio da Companhia. Ademais, a contratação de terceiros para prestação de serviços a fundos e carteiras passa por processo estruturado de avaliação e contratação na empresa, regido por normativo interno aprovado pela Alta Administração. O processo conta com o estabelecimento de regras, procedimentos, papéis e responsabilidades, que definem os requerimentos mínimos a serem observados e avaliados, garantindo o atendimento de aspectos relacionados à estrutura/capacidade operacional, segurança da informação, aderência às exigências regulamentares, entre outros aspectos requeridos de acordo com a natureza do serviço. O relacionamento com parceiros, fornecedores e prestadores de serviços é monitorado periodicamente, podendo ser interrompido a qualquer tempo, quando for identificado sua possível vinculação com ações e condutas inidôneas e/ou infringências legais, que possam representar riscos de imagem e reputação à CAIXA ASSET.

No segmento de gestão de fundos, consideramos como principal fator de risco o aumento da concorrência, seja por meio do aparecimento de novas ferramentas de investimento, seja por novos produtos ou tecnologias que venham a implicar em perda de vantagem competitiva para a CAIXA ASSET. O setor é também fortemente influenciado pelo cenário econômico, regulatório e político.

A CAIXA ASSET está sujeita a falhas na avaliação e identificação precisa dos fatores socioambientais nas suas tomadas de decisões, o que pode acarretar danos à sua

imagem e reputação, assim como afetar adversamente os seus negócios. Visando a sustentabilidade a longo prazo, a CAIXA ASSET considera nas suas decisões de gestão dos ativos de terceiros e nos processos de gestão de riscos os critérios de análise de investimento relacionados às dimensões ASG (ambientais, sociais e de governança),

A CAIXA ASSET, como subsidiária integral da CAIXA, compartilha a Declaração de Apetite a Riscos do Conglomerado, uma prática importante e necessária no suporte a uma gestão prudente do negócio, na medida em que permite aprimorar o ambiente e a cultura de gerenciamento dos riscos e auxilia na preservação de níveis adequados de capital e de liquidez, na qual estão definidos os indicadores Chaves de Riscos, os limites de exposição a eles e mecanismos de reenquadramento para o caso de ocorrência de extrapolações aos limites estabelecidos.

## **5 – Dados econômico-financeiros e comentários dos administradores sobre o desempenho e atendimento das metas e resultados**

A CAIXA ASSET, cujo funcionamento foi autorizado pelo Banco Central do Brasil em 27 de setembro de 2021, iniciou sua apuração de receita com prestação de serviços e tarifas bancárias em novembro de 2021, após o início da migração do serviço de gestão dos fundos de investimento da CAIXA para a Companhia.

A CAIXA ASSET encerrou o ano de 2021 com lucro líquido de R\$ 108,107 milhões.

Quanto aos fundos de investimento que encerraram o ano sob gestão da Companhia, destacamos a captação líquida, ainda em 2021, de R\$ 42 bilhões — a segunda maior do mercado. Destacamos também o crescimento da quantidade de cotistas que investem nos fundos da CAIXA ASSET: quase 1,9 milhão de cotistas, alta de 14,7%, em comparação a 2020 quando a gestão dos fundos fazia parte da Controladora.

Os resultados apurados contribuíram diretamente para o atingimento dos objetivos estratégicos atribuídos no Plano Mercadológico definido na fase pré-operacional da Companhia, ao mesmo tempo que são o ponto de partida para o cumprimento das estratégias para o período 2022-2026, atribuídas na Estratégia Corporativa aprovada pelo Conselho de Administração em dezembro de 2021.

## **6 – Políticas e práticas de governança corporativa**

A CAIXA ASSET possui estrutura colegiada própria, aderente às melhores práticas de Governança Corporativa: Diretoria Colegiada, composta por três diretores estatutários, Conselho de Administração, composto por até sete membros, sendo dois com o atributo de conselheiro independente, Conselho Fiscal, composto por três membros titulares e respectivos suplentes, e Comitê de Riscos e de Capital, composto por três membros.

Integram a Diretoria Colegiada da Companhia o Diretor Presidente responsável pelas atividades de riscos e controles internos perante a CVM, um Diretor responsável pelas atividades

de gestão de recursos e um Diretor responsável pela estrutura de produtos e comercial da Companhia.

Por meio do acordo de compartilhamento com a CAIXA, a CAIXA ASSET utiliza os Comitês de Auditoria e de Elegibilidade, Indicação e Remuneração de seu controlador.

Além desses Conselhos e Comitês estatutários, a CAIXA ASSET, em seus processos decisórios, emprega três eixos deliberativos, por meio de colegiados internos, para lidar com os temas sob sua responsabilidade (i) estratégias para gestão de recursos, (ii) gestão de riscos e (iii) viabilidade de produtos e sua estratégia de colocação.

A Companhia detém estruturado sistema de governança corporativa, fundamentado em seu Estatuto Social, Políticas, Regimentos Internos e outros regramentos que tratam das decisões colegiadas no âmbito da CAIXA ASSET, da divulgação de informações, gestão de pessoas, indicação e eleição de administradores e conselheiros, transações com partes relacionadas, ética e conduta, transações com valores mobiliários, compliance e gestão de riscos.

A administração da CAIXA ASSET, em linha com o modelo de governança corporativa adotado pela Controladora, está estruturada de forma a privilegiar a deliberação colegiada ágil e descentralizada, por meio da constituição de comitês internos, como forma de propiciar sinergia entre as áreas, evitar conflitos de interesses e resguardar os interesses da Companhia. Assim, há equilíbrio entre decisões colegiadas e a autonomia individual dos gestores, por meio de mecanismos de responsabilização pelas decisões.

Para garantir a efetividade e a qualidade no processo decisório, a Companhia atua com base em instrumentos direcionadores, tais como: Estatuto, Políticas, Normativos Internos e Atos Administrativos no âmbito dos Colegiados, que subsidiam a gestão para que estejam alinhados ao direcionamento da governança.

Em alinhamento com a Controladora, adotamos as melhores práticas de governança com base nos princípios da transparência, responsabilidade corporativa, equidade, e prestação de contas, com vistas ao cumprimento do Plano Estratégico e à sustentabilidade da Companhia, e à proteção dos direitos de todas as partes interessadas.<sup>3</sup>

## **7 – Descrição da composição e da remuneração da administração e do Conselho Fiscal**

A CAIXA ASSET tem seu teto do Montante Global para remuneração dos integrantes dos órgãos de administração – Diretoria Colegiada e Conselho de Administração – incluindo honorários, remuneração variável, encargos e benefícios de qualquer natureza, proposto pelo Conselho de

---

<sup>3</sup> Mais informações sobre as políticas e práticas de governança da CAIXA ASSET podem ser obtidas no site da companhia em <https://www.caixa.gov.br/caixa-asset>.

Administração, apreciado pela SEST e fixado anualmente pela Assembleia Geral, em conformidade com o Artigo 152 da Lei nº 6.404/1976, com redação baseada na Lei nº 9.457/1997.

O Montante Global aprovado, período de junho/2021 a março/2022, para remuneração dos integrantes da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração da CAIXA ASSET foi de R\$ 3.538.870,94, incluindo o valor dos honorários, benefícios e encargos, conforme aplicável. A remuneração do Conselho Fiscal aprovada para o período foi de R\$ 390.427,17. A remuneração do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração está limitada a um décimo da remuneração média atribuída aos membros da Diretoria, excluídos os valores relativos a adicional de férias e benefícios, conforme Lei nº 9.292/96.

As informações relacionadas abaixo atendem aos requisitos da Lei nº 13.303/16 e do Decreto nº 8.945/16. Neste sentido, é apresentado o valor global anual da remuneração da Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

Na tabela abaixo, há a especificação da remuneração dos administradores reconhecida no resultado para o exercício de 2021 e as informações relativas ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal e à Diretoria Colegiada:

| ÓRGÃO  | CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO | CONSELHO FISCAL* | DIRETORIA COLEGIADA |
|--|---------------------------|------------------|---------------------|
| Nº Total de Membros                                  | 7                         | 3                | 3                   |
| Nº Total de Membros em exercício                     | 4                         | 3                | 2                   |
| Nº total de Membros Remunerados (média 12 meses)**   | 2,5                       | 2                | 1                   |
| Valor da maior remuneração individual (R\$) - mês*** | 4.838,01                  | 4.838,01         | 50.240,22           |
| Valor da menor remuneração individual (R\$) - mês*** | 0,00                      | 0,00             | 0,00                |

\* Cada titular possui um suplente. Foram considerados no cômputo apenas os titulares.

\*\* Considerou-se como média os meses de setembro (início das atividades da CAIXA ASSET) até dezembro de 2021.

\*\*\* Incluídos os benefícios diretos e indiretos e os encargos sociais incidentes sobre suas parcelas de remuneração, conforme os itens "b" e "j" do subtítulo 10.2.13 do Ofício Circular/Anual-2022- CVM/SEP.

#### Informações relativas ao Pagamento de Remuneração Variável de Dirigentes

Considerando a constituição, autorização e início de funcionamento da CAIXA ASSET a partir do dia 27/09/2021, não houve, no ano de 2021, aprovação de programa de remuneração variável de dirigentes, não ocorrendo, desta forma, pagamento efetivo de RVD.